



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E CONVOCA AO SERVIÇO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a comunicação de necessidade de convocação antecipada das férias da servidora nominada no artigo primeiro, subscrita pela Exmª. Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

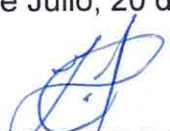
Art. 1º. Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 355, de 9 de dezembro de 2021, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal Educação, para retornar as suas atividades funcionais a partir do dia 18/01/2022, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, a fim de assegurar a continuidade dos serviços:

NOME	PORTARIA
ROSIMEIRE CONCEIÇÃO FÁVERO	175/2015

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/01/2022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 20 de janeiro de 2022.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

NATÁRIO neste ato representado pelo **Sr. Irineu Marcos Parmeggiani**, inscrito no CPF ° 462.055.780-34, Prefeito Municipal, celebram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sem encargos, sob a forma e condições constantes nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo se refere a **Doação de Projeto Executivo de Engenharia completo para fins de Pavimentação asfáltica em trecho de 42,75 km (quarenta e dois quilômetros setecentos e cinquenta metros) da Estrada Vicinal Linha Cabaçu.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O projeto, objeto da presente DOAÇÃO, destina-se a formalização de parceria entre o Sindicato, Prefeitura Municipal de Campos de Júlio e Secretaria de Estado de Infraestrutura participação no Programa Estadual Agroestradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente TERMO DE DOAÇÃO em 03 (três) vias de igual teor.

Campos de Júlio – MT, 19 de janeiro de 2022.

Sindicato Rural de Campos de Júlio Prefeitura Municipal de Campos de Júlio

Doador Donatário

Testemunha 01 Testemunha 02

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado os contribuintes abaixo elencados para efetuarem limpeza de terrenos baldios ou edificados os quais são proprietários, ficando em um prazo de dez dias, sob pena de aplicação e cobrança de multa conforme predomina a Lei n° 456 de 5 de maio de 2011, em seu Art. 3° combinado com a Lei Municipal 423 de 22 de março 2010.

Nome	Endereço	Bairro	Quadra	Lote
Leandro Marscheler	Rua Constantino Giongo 750/S	Jardim das Palmeiras	11	02
Alirio Bode	Rua Constantino Giongo 840/S	Jardim das Palmeiras	11	06A
Edemar Fhür	Rua Noé Marques 782/S	Jardim das Palmeiras	11	04
Francisco Adalton Brito Sales	Rua Noé Marques 823/S	Jardim das Palmeiras	11	11
Atila S. Muzzi	Rua Noé Marques 803/S	Jardim das Palmeiras	11	12
Wander de Oliveira Leite	Rua Mathias Fhür 87/S	Jardim das Palmeiras	05	08
Joaquim F. de Carvalho	Rua L 648/S	Jardim das Palmeiras	10	6ª e 6B
Nelceli Terezinha de Mello Bueno	Rua J 777/S	Jardim das Palmeiras	12	13
Edemar Fhür	Rua J 767/S	Jardim das Palmeiras	12	14
Edemar Fhür	Rua J 138/S	Jardim das Palmeiras	16	01
Edemar Fhür	Rua J 137/S	Jardim das Palmeiras	16	16
Sônia Maria Rossi	Av. André Maggi 479/S	Jardim das Palmeiras	05	11
Sônia Maria Rossi	Av. André Maggi 489/S	Jardim das Palmeiras	05	11A
Sônia Maria Rossi	Rua Marechal C. Rondon 409/N	Bom Jardim	24	11
Aloisio Appelt	Rua Paraná 224/W	Centro	08	11
Oneide Adão Rodoy	Av. Valdir Masutti 239/W	Centro	19	12
Chentura Industria Química do Brasil	Av. Valdir Masutti 64/N	Centro	20	01C
Antoninho Bertoldo	Rua Campo Grande 325/N	Centro	42	10
Antoninho Bertoldo	Rua Campo Grande 355/N	Centro	42	5 e 8

Campos de Júlio, MT 20 de janeiro de 2022

Valdemar da Guia Ferreira Lucia Souza da Silva

Vigilância Sanitária Vigilância Sanitária

Portaria 010/2002 Portaria 039/2002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E CONVOCA AO SERVIÇO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a comunicação de necessidade de convocação antecipada das férias da servidora nominada no artigo primeiro,subscrita pela Exmª. Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 355, de 9 de dezembro de 2021, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal Educação, para retomar as suas atividades funcionais a partir do dia 18/01/2022, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, a fim de assegurar a continuidade dos serviços:

NOME	PORTARIA
ROSIMEIRE CONCEIÇÃO FAVERO	175/2015

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/01/2022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 20 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO N° 173/2021

COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: Município de Campos de Júlio.

COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: MSM RECICLAGEM (Marlon Silva Mota), CNPJ/MF nº 31.735.546/0001-14. **OBJETO:** Imóvel localizado no Loteamento Industrial, situado no perímetro urbano dessa municipalidade, devidamente autorizado e aprovado pela Lei Municipal nº 1.010/2019. O referido loteamento encontra-se registrado no competente Registro Imobiliário da Comarca de Comodoro denominado como Lote nº07 (sete), Quadra 05 (cinco), matrícula nº 11.190

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: dividido em 24 parcelas de acordo com a Proposta Comercial apresentada na Concorrência Pública nº 01/2021.

PORTARIA N° 21, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;